



ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)			
1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DA UNIDADE E DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA			
ACCEI DO CMEI ACONCHEGO RESPONSÁVEL: ACÁTIA CRISTINA LOPES XAVIER MARQUES Contato: 63 99206-1326			
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO			
O presente documento tem por objeto a Contratação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DO PISO EM GRANITINA desta Unidade Escolar para o exercício de 2025.			
3. FORMA DE CONTRATAÇÃO:			
Contratação direta por meio de dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsto no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.			
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
Contratação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DO PISO EM GRANITINA para atendimento das necessidades da Unidade Escolar. Os serviços de limpeza e tratamento do piso em granitina são essenciais para garantir as condições de salubridade para comunidade escolar que utiliza diariamente do espaço físico para exercer suas atividades escolares, bem como contribuir com a preservação do prédio escolar.			
5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DO PISO EM GRANITINA.	01	Prestação de serviços de limpeza e tratamento do piso em granitina das salas de aula, rool de entrada, corredores, pátio, refeitório, cozinha, administrativos e pátio escolar.
6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS			
A estimativa dos quantitativos para serviços de Limpeza e tratamento do piso em granitina foi feita conforme a área interna de cada ambiente			
7. DATA ESTIMADA DE CONTRATAÇÃO			30/05/2025
8. CONDIÇÕES GERAIS			
8.1 - DA ENTREGA DOS SERVIÇOS: • A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO designará um servidor para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos serviços de limpeza e tratamento do piso em granitina das salas de aula, rool de entrada, corredores, pátio, refeitório, cozinha, administrativos e pátio escolar o qual			



ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO

manifestar-se-á, antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma no cumprimento de suas obrigações.

Os serviços serão recebidos:

- - provisoriamente, no prazo máximo de 01 (um) dia a partir da execução dos serviços, mediante nota fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas no edital.
- definitivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação dos produtos.

Os serviços serão recusados:

- - se executados com especificações diferentes das contidas no edital;
 - - se apresentarem qualquer alteração na qualidade durante os testes de conformidade e verificação;
- Se os serviços forem considerados irregulares, serão devolvidos à(s) empresa(s), que terá (ão) o prazo de 03 (três) dias úteis para substituí-lo(s), sem qualquer ônus para a ACCEI. Este prazo só beneficiará as empresas que cumprirem rigorosamente o prazo de entrega determinado neste termo de referência.

8.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Proceder ao pagamento após a aceitação e consequentemente recebimento final dos serviços, mediante emissão da Nota Fiscal.

9. ASSINATURAS

Data: 25/04/2025
Responsável pela elaboração do documento.
Sayron Pereira Martins
Auxiliar Financeiro.

Data: 25/04/2025
Responsável pela aprovação do documento
Acátia Cristina Lopes Xavier Marques
Presidente da ACCEI

